



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 11ª.(DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber, **ADRIANA FLOSI** – Representante da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **1) O senhor ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **11ª** (décima primeira) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I) –** Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II) –** Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de outubro de 2019; - **III - Análise e julgamento dos Processos administrativos n.ºs. 1577/2019 – 8307/2018 – 5489/2018 -6570/2018 – 7725/2018 – 2467/2018 -4946/2018 -6143/2017 -1522/2018 – 8652/2018 – 6560/2018 – 4294/2018 – 6377/2018 - IV)-** Analise e Julgamento do reajuste/aumento do valor do estacionamento/Cemitério da Saudade pela APAE de R\$-8,00 para R\$-9,00; - **V) -** Assuntos Gerais; **2) –** Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **10ª.** (décima) Reunião referente ao mês de outubro 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3) –** Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-4.434.451,17; Despesa Total de –R\$-4.502.823,86, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-68.372,69; com Receita Extra Orçamentária de R\$-725.473,19 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-557.610,00. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-R\$-3.708.98; sendo R\$-1.908.632,18, referentes a Receita Funerária –R\$-1.272.875,61; Receita Solo Público –R\$-405.984,83; Receita Cemitérios- R\$-121.485,36; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.964.185,32; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.110.459,75; Despesa de Custeio-R\$-1.504.386,43;

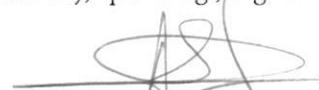
Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br

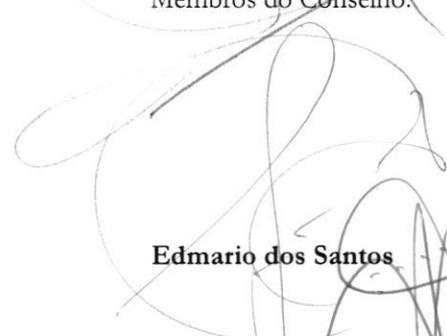


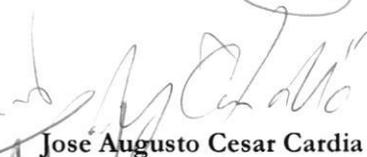
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

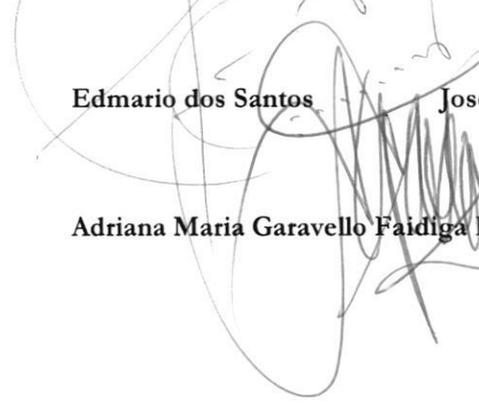
Despesas com Material de Revenda – R\$-328.583,34; Investimentos –R\$-20.755,80-; Em sequência o senhor Presidente trouxe à lume o teor dos processos administrativos conforme declinado na pauta, os quais após análise dos membros do Conselho, por unanimidade de votos NEGARAM PROVIMENTO aos respectivos recursos. Prosseguindo, o senhor Presidente passou a tratar dos Assuntos Gerais franqueando a palavra aos Conselheiros, todavia iniciou sua fala dizendo aos senhores Conselheiros que recentemente em reunião com o senhor Prefeito Municipal este autorizou o repasse para a SETEC no valor em torno de R\$-1.400.000,00 a serem compensados quando do repasse da T.F.A. pela Prefeitura Municipal à Setec. Em sua fala trouxe para os Conselheiros a notícia sobre o Processo movido pela Setec contra a empresa Direct Fácil que tratou da ordem judicial compelindo a empresa a ressarcir os cofres públicos, neste caso desta Autarquia no valor de R\$-1.064.000,00; Tratou também de informar e solicitar o apoio dos Conselheiros no que se refere à CONCESSÃO DO CREMATÓRIO cujo investimento alcança aproximadamente R\$-15.000.000,00, esclarecendo ainda a necessidade e a contrapartida financeira que geraria a Concessão em favor da Setec. Frisou também que o Cemitério dos Amarais não é frequentado na sua grande maioria por pessoas da classe “A” e que embora isso não aconteça todos são iguais perante a Lei, e que a Concessão viria de encontro ao bem estar e conforto de todos os municípios independente de sua classe social. A Concessão do Crematório seria de bom senso tendo em vista que existem outros na Região e isto trás um certo desconforto também em razão de concorrência em se tratando de valores. Diante destas informações e das soluções dos problemas sobre os quais o senhor Presidente comentou, os senhores conselheiros firmaram total apoio e por unanimidade APROVARAM A CONCESSÃO DO CREMATÓRIO MUNICIPAL, requerendo inclusive se constasse da presente Ata para todos os fins e efeitos legais. Finalmente parabenizaram a Presidência pelo seu desempenho e competência frente a Setec. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia


Lester Jacomin


Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi